



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.**  
<< BERÇO DO ESTADO >>

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº 232/2025, 28 de março de 2025

Designa fiscais de contratos.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

**RESOLVE:**

**Art.1º Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 014/2025, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, e a Empresa **IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICACOES E RADIODIFUSAO LTDA**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria parlamentar, bem como em demais assuntos de interesse do município, junto à Câmara dos Deputados, ao Senado e aos ministérios, em Brasília-DF, de forma presencial ou remota, atendendo às demandas do Gabinete, de interesse do município, junto à Câmara dos Deputados, ao Senado e aos ministérios, em Brasília-DF, de forma presencial ou remota, atendendo às demandas do Gabinete município de Vila Bela da SS Trindade, conforme especificado no Termo de Referência, na proposta de preços da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2025**.

I – Fiscal titular: Angela Geremias de Oliveira Finotto, matrícula - 4498;

II – Fiscal suplente: Jardel Figueredo da Cruz, matrícula - 3853;

**Art.2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

**Art.3º** O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

**Art.4º** O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRE  
BRINGSKEN:2  
0597720100

Assinado de forma  
digital por JACOB ANDRE  
BRINGSKEN:2059772010  
0  
Dados: 2025.03.31  
07:56:35 -04'00'

JACOB ANDRE BRINGSKEN  
PREFEITO MUNICIPAL

